CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

		ATA
EXPEDIENTE	/ / 2022	
ACEITO EM	/ / 2022	
APROVADO EM	/ / 2022	
REJEITADO EM	/ /2022	
ARQUIVO		

INDICAÇÃO

PROTOCOLADO SOB Nº 555 /2022
Nº 3694 /2022
EM 07 / 06 / 2022

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador Sgt. Rodrigues abaixo assinado, indica depois de ouvida a casa na forma regimental, ao Executivo Municipal, para que junto a secretaria competente estude a possibilidade de conceder isenção de IPTU aos **CTG´s, DTG´s e CCN´s** do município do Rio Grande.

Justificativa: Os CTG´s, DTG´s e CCN´s são entidades importantíssimas para manter acesa a tradição gaúcha, os mesmos geralmente passam por dificuldades por terem despesas com manutenção de suas sedes, gastos com água, luz, gastos com viagens etc..
A isenção do IPTU seria uma forma de incentivar a cultura e a nossa tradição.

Rio Grande, 07 de junho de 2022.

Sgt Rodrigues
VEREADOR DO PROGRESSITAS
Pres. da Comissão de Segurança, Trânsito e Acessibilidade.

VISTO
Presidente